



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 035/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADO LTDA - ME.**

**Processo:** 23117.005051/2013-49

**Pregão Eletrônico:** 092/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADO LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Horácio Paulo Siqueira, nº 63, Bairro Universitário, CEP 38.302-222, inscrita no CNPJ sob o nº 14.345.806/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, a Srª Nayara Martins Soares Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.013.600 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 094.268.356-01, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005051/2013-49, na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de:

- 1) Suprimir dez postos Motorista 44h Noturno – Uberlândia;
- 2) Suprimir dois postos Motorista 44h Noturno – Pontal;
- 3) Suprimir um posto Motorista 44h Noturno - Patos de Minas;
- 4) Suprimir um Motorista 44h Noturno - Monte Carmelo;
- 5) Acrescentar dez postos Motorista 44h Diurno – Uberlândia;
- 6) Acrescentar dois postos Motorista 44h Diurno – Pontal;
- 7) Acrescentar um posto Motorista 44h Diurno - Patos de Minas;
- 8) Acrescentar um Motorista 44h Diurno - Monte Carmelo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Passando a vigorar o seguinte quadro de postos:

Categoria Profissional	Local	Valor Unitário	Quant.	Sub-Total	Sub-Total por local
Motorista 44h Diurno	Uberlândia	4.592,87	28	128.600,36	138.225,82
Motorista Ambulância 44h Diurno		4.812,73	2	9.625,46	
Motorista 44h Diurno	Pontal	4.544,30	6	27.265,80	27.265,80
Motorista 44h Diurno	Patos de Minas	4.544,30	2	9.088,60	9.088,60
Motorista 44h Diurno	Monte Carmelo	4.544,30	2	9.088,60	9.088,60
<b>Total</b>			<b>40</b>	<b>183.668,82</b>	<b>183.668,82</b>

Conforme justificativas e planilhas nas folhas 1829 a 1835, indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de julho de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor




SELECTA SERVIÇOS  
GLOBALIZADO LTDA – ME  
Nayara Martins Soares Oliveira  
Diretora Administrativa

### TESTEMUNHAS:



Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80



Nome: Fernando Mariano Ferreira  
CPF: 084.477.796-023